



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ADITIVO I AO EDITAL Nº 19/2023-PREG/UFDPar, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS POR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA,
PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR E REINGRESSO

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), em conformidade com a Resolução CONSEPE/UFDPar nº 119, de 12 de maio de 2023, e a Resolução CEPEX/UFPI nº 177, de 05 de novembro de 2012 e alterações, relativo ao do processo seletivo para preenchimento de vagas residuais através de **Transferência Voluntária** de alunos de cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior (I.E.S.) de origem nacional, de **Portador de Diploma de Curso Superior** e de **Reingresso** de ex-aluno(a) de curso de graduação presencial desta I.E.S. cuja matrícula foi cancelada conforme regulamento correspondente, para os cursos de graduação da UFDPar com ingresso no período letivo 2024.1, torna público o **ADITIVO I do Edital nº 19/2023-PREG/UFDPar**, de 30 de novembro de 2023, que **AMPLIA O PERÍODO DE INSCRIÇÃO**.

Onde se lê:

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento deste Edital.	30/11/2023	www.ufdpar.edu.br
Período de impugnação deste Edital.	01/12/2023 (8h às 17h)	Via abertura de processo eletrônico (e-mail: protocoloufdpar@ufpi.edu.br)
Publicação do julgamento dos pedidos de impugnação.	05/12/2023	www.ufdpar.edu.br
Período de Inscrição	De 8h do dia 07/12/2023 até às 17h do dia 08/12/2023	Via abertura de processo eletrônico (e-mail: protocoloufdpar@ufpi.edu.br)

Leia-se:

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento deste Edital.	30/11/2023	www.ufdpar.edu.br

Período de impugnação deste Edital.	01/12/2023 (8h às 17h)	Via abertura de processo eletrônico (e-mail: protocoloufdpar@ufpi.edu.br)
Publicação do julgamento dos pedidos de impugnação.	05/12/2023	www.ufdpar.edu.br
Período de Inscrição	De 8h do dia 07/12/2023 a 17h do dia 12/12/2023	Via abertura de processo eletrônico (e-mail: protocoloufdpar@ufpi.edu.br)

Parnaíba (PI), 08 de dezembro de 2023.

ASSINATURA NO ORIGINAL

Profª Drª Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo
Pró-Reitora de Ensino de Graduação-PREG